

DECRETO N. 17.577, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.851.124,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.851.124,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e quatro reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0015.2.024	Serviços de Assessoria	
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.811.124,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.011	Serviços Contratados	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0021.1.015	Projetos e Obras Públicas - Padronização Arquitetônica dos Equipamentos Públicos	
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	20.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-4.4.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	20.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
70.10	Secretaria Geral		
70.10-04.122.0050.2.002	Manutenção dos Serviços		
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
70.10	Secretaria Geral		
70.10-19.573.0051.2.175	Parque Tecnológico		
70.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.591.124,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

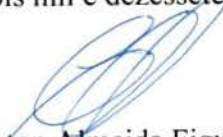
São José dos Campos, 15 de setembro de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo